



PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2021

EXPOSIÇÃO CIRCUNSTANCIADA DO GOVERNO

ALDEIAS ALTAS

Aldeias Altas - MA

2021



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO
1. DO ORÇAMENTO FINANCEIRO PARA 2021
2. GABINETE DO PREFEITO
3. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
4. SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
5. SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
6. SECRETARIA DE SAÚDE
7. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
8. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
9. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
10. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EMPREGO E RENDA
11. SECRETARIA DA MULHER
CONSIDERAÇÕES FINAIS



APRESENTAÇÃO

Em atendimento ao que dispõe a Instrução Normativa TCE-MA Nº 52, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017 e a PORTARIA TCE/MA Nº 1297, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017, apresento à Vossa Excelência, o Senhor Dr. Joaquim Washington Luiz Oliveira, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, e demais autoridades de controle social, a Exposição Circunstanciada do Governo do Município de Aldeias Altas- MA, sobre o exercício financeiro do ano de 2021, com destaque para à execução orçamentária e seus créditos adicionais, bem como para as ações realizadas no âmbito dos diversos Programas de Governo.

1. DO ORÇAMENTO FINANCEIRO PARA 2021

A Lei Municipal Nº 379/2020 estimou para o exercício financeiro de 2021 receitas no valor de R\$ 121.570.000,00 (cento e vinte e um milhão e quinhentos e setenta mil reais), fixando a despesa em igual valor.

Incorporando-se os créditos adicionais abertos, a despesa autorizada no final do exercício alcançou a cifra de R\$ 89.203.570,48 (oitenta e nove milhões, duzentos e três mil quinhentos e setenta reais e quarenta e oito centavos), tendo a despesa realizada atingido o percentual de 73,37 % desse total.

1.1 ADMINISRAÇÃO GERAL

O Poder Executivo Municipal de Aldeias Altas, está constituída por 12 (doze) Órgãos Administrativos Municipais, a seguir relacionadas:

- ✓ GABINETE DO PREFEITO
- ✓ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
- ✓ SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
- ✓ SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
- ✓ SECRETARIA DE SAÚDE
- ✓ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
- ✓ SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- ✓ SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
- ✓ SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EMPREGO E RENDA
- ✓ SECRETARIA DA MULHER
- ✓ PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
- ✓ CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

De forma a proporcionar melhorias na qualidade dos serviços públicos prestados pela Prefeitura, está gestão por sua vez, promoveu uma reorganização da estrutura física das Secretarias, valorização dos servidores com capacitação, plena adimplência de pagamento da folha dos servidores municipais, capacitação de pessoal em atendimento ao público,

implementação e atualização dos sistemas de gestão de RH, gestão financeira, contábil e patrimonial, e de arrecadação.

Destacam-se ainda, as Publicações diárias no Portal do Município, dos atos institucionais praticados.

1.2 EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Maranhão
Governo Municipal de Aldeias Altas
Categoria Funcional Programática - Programa
PPA 2022-2025

Página : 001

Cód	Nome	Tipo de conta	Tipo de programa
0001	Processo Legislativo	comum	Finalístico
0002	Cidade Segura	comum	Finalístico
0003	Mulher e políticas públicas	comum	Finalístico
0004	Saneamento Básico	comum	Finalístico
0006	Gestão Administrativa	comum	Apoio administrativo
0007	Administração e Planejamento	comum	Apoio administrativo
0009	Administração e Coordenação	comum	Apoio administrativo
0010	Operações Especiais	comum	Operação especial
0015	Assistência ao Pequeno Produtor	comum	Finalístico
0017	Cuidando do Meio Ambiente	comum	Finalístico
0018	Aluno na Escola	comum	Finalístico
0020	Educando na Primeira Infância	comum	Finalístico
0025	Saúde para Todos	comum	Finalístico
0029	Fiscalizar e Arrecadar	comum	Apoio administrativo
0030	Edificações Públicas	comum	Finalístico
0031	Cidade Bela	comum	Finalístico
0034	Água nas Torneiras	comum	Finalístico
0036	Prevenção de Doenças	comum	Finalístico
0039	Estradas Vicinais	comum	Finalístico
0041	Mobilidade Urbana	comum	Finalístico
0042	Alfabetização Intensiva	comum	Finalístico
0044	Cidade Sinalizada	comum	Finalístico
0046	Desporto Amador	comum	Finalístico
0047	Mais Cultura	comum	Finalístico

0048	Urbanização de Vias	comum	Finalístico
0052	Controle e Transparência	comum	Apoio administrativo
0057	Morar Melhor	comum	Finalístico
0060	Previdência do Regime Próprio	comum	Apoio administrativo
0063	Comércio Forte	comum	Finalístico
0064	Mais Indústria	comum	Finalístico
0065	Mais Turismo	comum	Finalístico
0081	Assistência Social para Todos	comum	Finalístico
0083	Lazer para Todos	comum	Finalístico
0088	Inclusão Digital e Escolar	comum	Finalístico
9999	Reserva de Contingência	reserv.cont.	Operação especial
Total de contas : 035			

De forma a alcançar os objetivos traçados pela atual Gestão Municipal, ressalta-se que o Prefeito Municipal, KEDSON ARAUJO LIMA, ascendeu ao cargo de Chefe do Poder Executivo Municipal no dia primeiro de janeiro do ano de 2021 e executou esses programas que vem desde 2018.

A seguir, será demonstrado o rol das principais Ações de governo realizadas no exercício de 2021, no âmbito de cada Secretaria de Governo.

2. GABINETE DO PREFEITO

As atividades desenvolvidas pelo Gabinete do Prefeito, destaca-se, o empenho de esforços desta gestão, no exercício financeiro do ano de 2021, de contribuir coletivamente com as demais Unidades Administrativas da Gestão, uma política econômico-financeira eficaz e eficiente para a Administração deste Município.

Assim, este Gabinete por sua vez buscando durante o ano de 2021, trabalhar de forma coletiva, participativa e democrática nos processos de concretização dos inúmeros serviços oferecidos aos munícipes e demais requerentes especificados nos relatórios de cada Secretaria de Governo, com vistas a dar efetividade na garantia de direitos a partir da participação popular.

Frente ao exposto, e pelas características dos serviços prestados é impossível precisar o número exato de atendimentos executados pelo Gabinete do Prefeito, porém segue abaixo a descrição das principais atividades realizadas.

Ações do Gabinete:

- ✓ Assistência e assessoramento direto, imediato e pessoal ao Prefeito Municipal;
- ✓ Organização e manutenção da Agenda do Prefeito, coordenação e acompanhamento em suas audiências, reuniões e atendimento pessoal e direto;
- ✓ Organização e manutenção da agenda de atividades, compromissos e despachos diários do Prefeito;
- ✓ Recepção e triagem de pessoas a serem atendidas pelo Prefeito;
- ✓ Recepção, estudo e triagem do expediente encaminhado à Sede do Prefeito Municipal;
- ✓ Acompanhamento da execução da política de comunicação social do Poder Executivo Municipal, contribuindo assim para a divulgação das ações e programas de governo, dando visibilidade institucional e garantindo a transparência da Gestão;
- ✓ Acompanhamento, assistência e assessoramento do Chefe do Poder Executivo Municipal em suas relações político-administrativas e institucionais, compreendendo, dentre outros, a Câmara Municipal, Sociedade Organizada, Entidades Públicas e Privadas, outros entes, de modo geral;
- ✓ Execução de atividades que venham a ser determinadas pelo Prefeito Municipal.

3.SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Aldeias Altas - MA, é responsável por coordenar a formulação de planejamento estratégico municipal, estruturada por Secretários, Assessores e Coordenadores, tem como objetivo propor e implantar novos modelos e padrões de gerenciamento do recurso municipal, avaliar o impacto socioeconômico das políticas e programas do governo municipal, bem como elaborar estudos especiais para a reformulação de políticas.

Dentre as mais diversificadas Ações realizadas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental no exercício financeiro de 2021, podem ser destacadas:

- ✓ Presidência de reuniões com Secretários Municipais e Vereadores do Município, no que tange a apresentação das diretrizes de Governo;
- ✓ Busca pela melhor utilização e Conservação da área interna e externa de bens móveis e imóveis do Município e nas instalações da Prefeitura;

- ✓ Deliberação de propostas de Orçamentos para execução de atividades e ações a serem apresentadas pelas Secretarias com relatórios semestrais;
- ✓ Participação na elaboração e análises de processos licitatórios apresentados por cada Secretaria Municipal;
- ✓ Tratativas necessárias à realização de Audiências Públicas em referência ao Projeto de Lei Orçamentária Anual 2022 (PLOA) e Plano Plurianual (PPA) 2022-2025;
- ✓ Preparação de informações e elaboração de estudos apresentados pelas Secretarias Municipais, para o fiel cumprimento de requisitos na execução de atividades/ações;
- ✓ Atendimento ao público no que diz respeito a demandas, a reclamações/elogios sobre a gestão, encaminhando as informações aos interessados e Órgãos competentes da Prefeitura para atendimento ou solução;
- ✓ Assistência a Prefeito Municipal em exercício no bom sentido de prestar orientação nas funções de políticas administrativas, coordenação de entidades públicas, bem como sobre Órgãos públicos internos e externos;
- ✓ Organização e acompanhamento ao Prefeito nas funções de políticas públicas, elaboração de planos e projetos necessários para a implantação pelos órgãos executores e por fim preparar essas informações necessárias para o controle de execução e resultados;
- ✓ Promoção do gerenciamento do setor de Recursos Humanos, com o ajustamento de atos e fatos relacionados com a vida funcional dos servidores, seleção e treinamento de pessoal.

3.1 DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

O planejamento é um dos principais pilares de sustentação da Responsabilidade Fiscal almejada pela Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000, denominada justamente de Lei de Responsabilidade Fiscal. O planejamento na Administração Pública baseia-se na elaboração, acompanhamento e aplicação de três instrumentos legislativos denominados Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). Tais instrumentos estão previstos no artigo 165 da Constituição Federal.

3.1.1. Plano Plurianual (PPA)

Dispõe o § 1º do artigo 165 da Constituição Federal que a lei que instituir o Plano

Plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. Da mesma forma, no âmbito municipal também tais elementos não de ser observados. O Plano Plurianual estabelece o planejamento das despesas de capital e dos programas de caráter contínuo relativamente aos três últimos anos do mandato e do primeiro ano do mandato seguinte.

3.1.2. Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

O §2º do artigo 165 da Constituição Federal dispõe que: “a lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento”.

Importante também salientar o disposto no artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal que se reporta à LDO:

Art. 4º A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e:

I - disporá também sobre:

- a) equilíbrio entre receitas e despesas;*
- b) critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea b do inciso II deste artigo, no art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31;*
- c) (VETADO)*
- d) (VETADO)*
- e) normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;*
- f) demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas.*

Conforme § 1º do artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, a LDO deverá conter ainda o Anexo de Metas Fiscais, e o § 3º do mesmo artigo da LRF determina a elaboração do Anexo de Riscos Fiscais.

O Município definiu as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício 2021, através da Lei Municipal nº 369/2020, na forma e conteúdo exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000.

3.1.3. Lei Orçamentária Anual (LOA)

O §5º do artigo 165 da Constituição Federal dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual, estabelecendo:

Art. 165.....

§ 5º - A lei orçamentária anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Sobre a LOA, a Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece em seu artigo 5º:

Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:

I - conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º;

II - será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

III - conterá reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, destinada ao: a) (VETADO) b) atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

O orçamento para o exercício de 2021 fora aprovado pela Lei Municipal nº 379/2020, a qual obedeceu ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como os programas, ações e diretrizes definidas no PPA e LDO.

A Lei Orçamentária Anual estimou a receita em R\$ 121.570.000,00 (cento e vinte e um milhão e quinhentos e setenta mil reais) e fixou a despesa em R\$ 121.570.000,00 (cento e vinte e um milhão e quinhentos e setenta mil reais).

3.2 ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES CONSTITUCIONAIS

A Magna Carta da República Federativa do Brasil e a legislação infraconstitucional, com o intuito de nortear as ações e projetos de governo, estabelecem limites mínimos na aplicação de recursos públicos (em educação e saúde, por exemplo) e também limites máximos de gastos (como em relação a pessoal). O escopo de tais medidas é de certa forma, reduzir o poder discricionário do administrador público na aplicação dos recursos financeiros oriundos da arrecadação dos tributos, priorizando áreas consideradas essenciais e coibindo abusos.

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabeleceu como condição para o recebimento recursos de convênios, acordos e ajustes (transferência voluntária), o atendimento de várias exigências, dentre elas o cumprimento dos limites constitucionais.

Veja-se o disposto no § 1º do artigo 25 da LRF:

Art. 25.....

IV - comprovação, por parte do beneficiário, de:

- a) que se acha em dia quanto ao pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos devidos ao ente transferidor, bem como quanto à prestação de contas de recursos anteriormente dele recebidos;*
- b) cumprimento dos limites constitucionais relativos à educação e à saúde;*
- c) observância dos limites das dívidas consolidada e mobiliária, de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, de inscrição em Restos a Pagar e de despesa total com pessoal;*

Dentre outras atribuições, constitui ação imprescindível do Sistema de Controle Interno o acompanhamento e verificação do cumprimento dos limites constitucionais e legais máximos e mínimos, como condição de eficácia da ação administrativa.

Na sequência, passa-se à análise individualizada destes limites pelo Município, levando-se em consideração a arrecadação da receita e as despesas realizadas, destacando-se:

- Limite mínimo de aplicação em Educação;*
- Limites de aplicação dos recursos do FUNDEB;*
- Limite mínimo de aplicação em Saúde;*
- Limites máximos com despesa de pessoal consolidado e por Poder (Executivo e Legislativo).*

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrentes de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

A seguir, analisar-se-á o cumprimento destes limites pelo Município.

3.2.1 Aplicação de 25% dos Recursos de Impostos e Transferências Constitucionais recebidas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

O artigo 212 da Constituição Federal estabelece que a União aplicará anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

O Balanço Geral de 2021 evidencia que o Município aplicou o montante de **R\$ 8.372.314,81 (oito milhões, trezentos e setenta e dois mil, trezentos e quatorze reais e oitenta e um centavos)** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **26,31%** da receita proveniente de impostos e transferências, cumprindo o exposto no artigo 212 da Constituição Federal, conforme abaixo demonstrado:

**ALDEIAS ALTAS-MA
REFERÊNCIA: 2021
ATÉ DEZEMBRO**

EMPENHADO

CALCULO DO PERCENTUAL DE 25% DE INVESTIMENTO NA EDUCAÇÃO		
RECEITAS DE TRANSF. CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	---	R\$ 31.820.000,05
<i>BASE DE CALCULO PARA INVESTIMENTO DE 25%</i>	---	<i>R\$ 7.955.000,01</i>
DESPESAS DA EDUCAÇÃO FUNÇÃO 12 (EMPENHADO)	(+)	R\$ 49.346.564,20
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO AO FUNDEB	(+)	R\$ 5.514.867,67
CRÉDITOS BANCÁRIOS EM FAVOR DO FUNDEB	(-)	R\$ 44.977.083,01
OUTRAS RECEITAS VINCULADAS À EDUCAÇÃO	(-)	R\$ 1.504.331,05
RECEITA DA EDUCAÇÃO ORIGINÁRIA DE CONVÊNIOS	(-)	R\$ 7.703,00
RESULTADO	(=)	R\$ 8.372.314,81
PERCENTUAL ATINGIDO	(=)	26,31%

3.2.2 Aplicação de 70% dos Recursos do FUNDEB na Valorização dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício.

Dispõe a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e Lei nº 14.276 de 27 de dezembro de 2021 que proporção não inferior a 70% (setenta por cento) do Fundo será destinada ao pagamento dos profissionais da educação básica em efetivo exercício.

Nesse sentido, o Balanço Geral de 2021 evidencia que o Município aplicou o valor de **R\$ 31.675.501,03 (trinta e um milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e um reais e três centavos)**, equivalendo a **70,43%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, cumprindo o estabelecido no artigo 212-A, inciso XI da Constituição Federal de 1988 (Incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 2020) e artigo 26 da Lei nº 14.113/2020, conforme abaixo demonstrado:

**ALDEIAS ALTAS-MA
REFERÊNCIA: 2021
ATÉ DEZEMBRO**

GASTOS COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
1- RECURSOS: Créditos Bancários em favor do FUNDEB	R\$
1.a- Transferências correntes:	23.164.504,85
1.b- Complementação da União:	21.628.299,64
1.c- Rentabilidade de aplicação financeira:	184.278,52
T o t a l	44.977.083,01
2- APLICAÇÃO:	
	Liquidado (R\$)
	Até o mês
Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	31.675.501,03
Concurados e Comissionados	20.190.254,96
Contratados	9.206.670,77
FAPEN	1.962.664,29
INSS	315.911,01
T o t a l	31.675.501,03
GASTOS COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
Receita Total do FUNDEB Até o Mês (total item 1)	44.977.083,01
Valor Legal Mínimo a Aplicar Até o Mês (70%)	31.483.958,11
Valor Aplicado Até o Mês (total item 2)	31.675.501,03
Percentual Aplicado Até o Mês (%)	70,43

3.2.3 Aplicação dos recursos em ações e programas de saúde.

O percentual mínimo de aplicação em ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2021 é de 15% das receitas com impostos inclusive transferências, estabelecidos no inciso III do artigo 77, III e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

No exercício em análise foram liquidadas despesas em ações e serviços públicos de saúde na ordem de **R\$ 6.193.229,75 (seis milhões, cento e noventa e três mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos)**, correspondente a **19,46%** das receitas provenientes de impostos e transferências. Verifica-se o **CUMPRIMENTO** do

disposto no artigo nº 198 da Constituição Federal e § 1º do artigo 77 do Ato das Disposições constitucionais transitórias – ADCT, conforme abaixo demonstrado:

**ALDEIAS ALTAS-MA
REFERÊNCIA: 2021
ATÉ DEZEMBRO**

EMPENHADO

CALCULO DO PERCENTUAL DE 15% DE INVESTIMENTO NA SAÚDE		
RECEITAS DE TRANSF. CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	---	R\$ 31.820.000,05
<i>BASE DE CALCULO PARA INVESTIMENTO DE 15%</i>	---	<i>R\$ 4.773.000,01</i>
DESPESAS DA SAUDE FUNÇÃO 10 (EMPENHADO)	(+)	R\$ 15.308.971,55
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	(-)	R\$ 8.880.741,80
TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS UNIÃO P/ SUS	(-)	R\$ 235.000,00
TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS ESTADO P/ SUS	(-)	R\$ -
RESULTADO	(=)	R\$ 6.193.229,75
PERCENTUAL ATINGIDO	(=)	19,46%

4. SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

A Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Aldeias Altas - MA, no desenvolver de sua missão institucional, vem realizando várias ações com o objetivo de promover o desenvolvimento da Agricultura Familiar e do Agronegócio do Município.

Dentre as mais diversas atividades desenvolvidas pela Secretaria podem ser destacadas o incremento de atividades de piscicultura, avicultura caipira, olericultura, pecuária, além do apoio às feiras e mercados e ao associativismo.

5. SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

A Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transportes do Município de Aldeias Altas - MA, no cumprimento de sua missão institucional, empenhou-se na:



- ✓ Promoção e execução, em articulação com os Órgãos competentes da Prefeitura, da programação, elaboração, orçamentação e controle da execução de projetos de obras públicas municipais;
- ✓ Na construção de obras, equipamentos públicos e mobiliários urbanos, em geral;
- ✓ Na construção e pavimentação de vias urbanas e logradouros e respectivas redes de drenagem pluvial;
- ✓ Na manutenção e conservação de vias urbanas, redes de drenagem, praças, monumentos, parques e jardins e demais logradouros públicos, em articulação com a Secretaria do Meio Ambiente;
- ✓ No controle e a fiscalização das obras públicas contratadas a terceiros;
- ✓ No gerenciamento de máquinas, equipamentos e insumos para as obras municipais;
- ✓ Na organização, manutenção e controle dos serviços municipais de iluminação pública;
- ✓ No licenciamento e fiscalização do parcelamento do solo urbano, de projetos de loteamento e de edificação situadas em terrenos públicos e particulares, de acordo com a legislação e as normas municipais;
- ✓ Na concessão de habite-se e aceitação de edificações situadas em terrenos públicos ou particulares;
- ✓ Na formulação, coordenação e execução das políticas e planos referentes aos serviços públicos urbanos, coleta e destinação de lixo, limpeza e conservação de espaços públicos, arborização, feiras livres e administração de cemitérios;
- ✓ Na regulamentação, controle e fiscalização dos serviços públicos urbanos sob a responsabilidade da Secretaria;
- ✓ Na organização, gestão, apoio à contratação e a execução dos serviços de coleta, tratamento e destinação final de resíduos sólidos;
- ✓ Na organização, apoio à contratação e execução dos serviços de limpeza e conservação de vias, praças, monumentos, parques e jardins e demais logradouros públicos;
- ✓ Na concessão, autorização e fiscalização de feiras livres, quiosques, ambulantes, festas populares, eventos e publicidade em locais e logradouros públicos;
- ✓ Na administração e manutenção de cemitérios e coordenação dos serviços de sepultamento;
- ✓ Notificações de obras irregulares vistoriadas e denunciadas (Contínuo Monitoramento);

- ✓ Análises e aprovação de projetos e a execução de edificações e construções;
- ✓ Interdição e embargo de obras irregulares nas áreas públicas (Contínuo Monitoramento);
 - ✓ Coleta e remoção de Resíduos Sólidos, com remoção mecanizada;
 - ✓ Acompanhamento da solução das demandas da população relativas ao abastecimento de água, coleta de esgoto nas áreas atendidas pela Concessionária Responsável;
 - ✓ Limpeza do Cemitério;
 - ✓ Serviços de Recuperação, Desobstrução e Manutenção de Caixas Coletoras e Galerias do Sistema de Drenagem Pluvial;
 - ✓ Reparo e manutenção emergenciais e preventivas de todo o parque de iluminação pública do Município;

6. SECRETARIA DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde de Aldeias Altas - MA, não olvidou esforços para a concretização de Ações relacionadas à saúde de seus munícipes, com vistas a atender os anseios da população, sobretudo no que se diz respeito ao atendimento às famílias de baixa renda, que encontram-se sob maior vulnerabilidade social.

Dentre a infinidade de serviços oferecidos pela mencionada Secretaria, pode-se elencar:

- ✓ Incessante trabalho de combate a Covid-19 e sua propagação (Aquisição de álcool em gel, mascaras para distribuição, kit de medicamentos, desinfecções, etc.);
- ✓ A Produção de Assistência Farmacêutica;
- ✓ Serviços de Odontologia do Município através das equipes de saúde bucal;
- ✓ A Assistência Ambulatorial Especializada: Assistência de Fisioterapia; Centros de Especialidades (oferta e demanda de serviços, resolubilidade);
- ✓ Ações pertinentes ao controle de Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST);
- ✓ Sistema de Informações utilizados no município; Programas de Saúde (Saúde da Mulher, Saúde da Criança, Saúde do Idoso, Saúde do homem e hipertensão e diabetes);
- ✓ Serviços de Tratamento Fora de Domicílio; incorporações tecnológicas. Foram realizadas diversas ações e ou procedimentos ao longo do ano sob os mais diversos atendimentos e ações socioeducativas na área da saúde.
- ✓ Na vigilância em saúde que tem por objetivo a observação e análise permanente da situação de saúde da população, articulando-se em um conjunto de ações destinadas a

controlar determinantes, riscos e danos a saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde. Assim como, abrange as ações de vigilância, promoção, prevenção e controle de doenças e agravos a saúde, devendo constituir espaço de articulação de conhecimentos e técnicas. Os componentes são: a vigilância e controle das doenças transmissíveis; a vigilância das doenças e agravos não transmissíveis; a vigilância da situação de saúde, vigilância ambiental em saúde, vigilância da saúde do trabalhador, vigilância sanitária e endemias (trabalho de campo).

✓ Ressalta-se ainda que ao longo de 2021 foram realizados milhares de procedimentos dentre atendimentos e ações socioeducativas dentro do Município de Aldeias Altas.

✓ A oferta das Ações e Atendimentos objetivam o cumprimento das normas e diretrizes serem alcançadas no Sistema Único de Saúde, aprovado na Constituição Federal como a maior política de inclusão social do Brasil. Entre seus princípios norteadores: universalidade, descentralização, equidade, integralidade da atenção à saúde participativo com controle social.

7. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

A Secretaria Municipal de Educação de Aldeias Altas - MA, realizou por meio do seu corpo técnico, ações voltadas ao desenvolvimento da educação sob sua competência, destacando-se, portanto, Ações de Planejamento, Aperfeiçoamento, Informação e Divulgação.

Dentre as principais Ações realizadas no ano de 2021, podem ser destacadas:

- ✓ Ampliação da oferta de educação infantil;
- ✓ Projeto Conexão Sustentável;
- ✓ Municipalização das Escolas Aldeias Altas
- ✓ Programa Saúde na Escola;
- ✓ Pacto pela Aprendizagem;
- ✓ Entrega de equipamentos para as Escolas;
- ✓ Avaliações Educacional;
- ✓ Realização de aulas tele – presenciais;
- ✓ Curso librando em Sala de Aula;
- ✓ Discussão do Plano Político Pedagógico
- ✓ Chamada Pública do PNAE para aquisição de Gêneros Alimentícios da

Agricultura Familiar.

Todas as ações tiveram como objetivo o melhoramento dos padrões educacionais do município, sempre com foco no aumento dos índices que medem a qualidade, principalmente, do ensino em Aldeias Altas – MA.

Se mostraram de grande valia: a organização de eventos voltados a temas atuais e de grande preocupação para a população e a capacitação dos profissionais da educação para oferecer serviços de excelência por parte da Secretaria Municipal de Educação, sempre atendendo aos princípios da equidade e da universalização da educação.

8. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Relatório de Gestão, aqui apresentada se constitui como um instrumento de gerenciamento da Secretaria Municipal de Assistência Social de Aldeias Altas - MA, com o intuito de identificar e avaliar o processo de formulação, implementação, coordenação e execução das políticas de desenvolvimento comunitário de promoção social e cidadania. Assim como os serviços, programas, projetos e benefícios executados por essa secretaria, durante o período de 2021.

Esta secretaria teve um protagonismo na gestão devido a pandemia do coronavírus, voltando suas ações no sentido de mitigar as mazelas provocados pela pandemia, com desemprego e medidas de distanciamento social, depressão, perda de membros da família.

Os dados apresentados, neste relatório pela Secretaria Municipal de Assistência Social, estão em conformidade com Política Municipal de Assistência Social, Política Municipal de Segurança Alimentar e a Política Municipal de Habitação, dos órgãos de controles como os conselhos de políticas públicas, de direitos e defesa vinculados na estrutura administrativa, desta secretaria.

A Política Municipal de Assistência Social – SUAS, As diretrizes estabelecidas na Política Nacional de Assistência Social (PNAS - 2004), e na Norma Operacional Básica (NOB/SUAS), regulamentadas no Sistema Único da Assistência Social redefinem os procedimentos para o desenvolvimento de ações no campo da Assistência Social no nosso país, inserindo novas condições para o seu processo de gestão, sendo, portanto, um desafio para a efetivação da assistência social, como uma política social pública de garantia de direito.

A Política de Segurança Alimentar e Nutricional visa garantir o direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem

comprometer a satisfação de outras necessidades essenciais, respeitando a diversidade cultural e que sejam ambientais econômicas e socialmente sustentáveis.

A Política Nacional de Habitação (PNH) foi aprovada pelo Conselho das Cidades em 2004, resultado da criação do Ministério das Cidades em 2003, órgão coordenador, gestor e formulador da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (PNDU) que inclui a PNH (Política Nacional de Habitação).

Destaca-se, nesse sentido, a necessidade de sistematizar, avaliar e prestar contas das ações desenvolvidas junto aos diversos órgãos e poder constituídos, responsáveis pelo acompanhamento, monitoramento das políticas públicas. Além de possibilitar articulação de diversos atores para a efetivação do que está disposto na CF/88 e nas leis municipais que é garantir uma gestão pública, descentralizada, transparente e participativa na perspectiva de fomentar o desenvolvimento social, promoção da cidadania e acesso a direitos sociais. Assim, delimita-se aqui, de forma sintética, os procedimentos desenvolvidos no município de Aldeias Altas, de maio a agosto de 2021.

8.1. AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO ÓRGÃO GESTOR

8.1.1 Gestão do SUAS

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é um sistema público que organiza, de forma descentralizada, os serviços sócioassistenciais no Brasil.

O SUAS organiza as ações da assistência social em dois níveis de proteção social: básica e especial.

O SUAS também garante Benefícios Assistenciais, ofertados a públicos específicos de forma articulada aos serviços, contribuindo para a superação de situações de vulnerabilidade.

Também gerencia a vinculação de entidades e organizações à esfera assistência social, concedendo certificação a entidades beneficentes, quando necessário.

8.1.2 Política de Assistência Social

No ano de 2021, foram realizadas ações programáticas, que para fins deste relatório de gestão foram organizadas, a partir dos eixos de aprimoramento da gestão e execução das proteções sociais básica e especial, bem como, supervisão, monitoramento e habilitação ao SUAS; sistema de informação e cadastro de instituições sociais; publicações; e capacitações.

Além da exposição das principais ações realizadas segue quadro síntese das execuções financeiras e uma avaliação geral com indicativos de avanços na gestão municipal do SUAS.

8.1.3 Ações Realizadas

- a) Oficina de planejamento das ações: Plano Municipal de Assistência Social e Plano de Formação Continuada;
;
- b) Cadastro das entidades no CNEAS;
- c) Articulação e apresentação do Prestação de conta dos recursos federais de 2020;
- d) Formação sobre ao CMAS – orçamento federal e o papel do mesmo na elaboração do Plano de Ação e aprovação das prestações de contas

9.SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aldeias Altas - MA. No que diz respeito à sua Administração a respectiva Secretaria Municipal realizou atividades que positivamente impactam o meio ambiente e a população, visando sempre o caráter continuado das Ações de educação, vistorias, fiscalização e monitoramento no que tange a área ambiental do município.

10.SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO, EMPREGO E RENDA

A Secretaria Municipal de Industria, Comercio, Emprego e Renda de Aldeias Altas - MA. No que diz respeito à sua Administração a respectiva Secretaria Municipal realizou atividades de fomento e fortalecimento da geração de emprego e renda, bem como qualificação profissional, dentre elas destacam-se:

- ✓ Palestras para os empreendedores em parceria com SEBRAE
- ✓ Cadastro dos empreendedores em nosso banco de dados
- ✓ Assessoramento ao empreendedores
- ✓ Visita aos empreendedores
- ✓ Campanha de formalização ao empreendedores



- ✓ Criação de banco de dados dos profissionais de Aldeias Altas em parceria com a empresa Itapecuru Bioenergia
- ✓ Formalização de empreendedores
- ✓ Emissão de boletos dos empreendedores
- ✓ Parcelamento do das do empreendedores
- ✓ Orientação sobre créditos aos empreendedores
- ✓ Declaração anual do SIMEI
- ✓ Emissão de certificado do MEI
- ✓ Capacitação de empreendedores através de cursos e palestras em parceria com SEBRAE
- ✓ Cadastros de cartão do servidor publico

11.SECRETARIA DA MULHER

A Secretaria Municipal da Mulher de Aldeias Altas - MA. No que diz respeito à sua Administração a respectiva Secretaria Municipal realizou atividades de fomento e fortalecimento da geração de emprego e renda, bem como qualificação profissional, dentre elas destacam-se:

- ✓ Assistência e assessoramento jurídico direto, imediato a mulheres vítima de violência doméstica e familiar, dentro da zona urbana e zona rural do nosso município.
- ✓ Organização e manutenção de atividades, compromissos com despachos diários desta Secretaria Municipal da Mulher, com participação ativa na recepção de pessoas a serem atendidas pela Secretaria, estudo e triagem de encaminhamentos que foram despachados para atendimentos em setores coletivos do município como Assistência Social, Saúde, Agricultura e Educação.
- ✓ Acompanhamento de execução da política de comunicação social da Secretaria da Mulher, de forma a colaborar com as divulgações das ações e os programas municipais que foram executados, proporcionando visibilidade institucional e garantidos direitos e transparência da gestão a população assistida.

- ✓ Assessoramento ao Chefe do Poder Executivo Municipal em suas relações político- administrativo e institucionais, compreendido, dentre outros de um modo geral, bem como a Câmara Municipal, Sociedade Organizada, Entidades Públicas e provadas.
- ✓ Execução de atividades determinadas pela Secretaria da Mulher.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As Políticas Públicas implementadas pela atual Administração Municipal estão efetivamente focadas para o desenvolvimento sustentável, ético e político do município, na medida em que a Educação, a Saúde e a Assistência Social têm constituído vetores estruturantes de uma Ação Político – Administrativa voltada para a conquista de melhorias na condição de vida da população.

Assim, os investimentos em atividades econômicas e estratégicas, quais sejam; a ampliação da rede física e em melhorias da infraestrutura urbana e rural em espaços públicos do Município têm de um modo geral, contribuído para o desenvolvimento do Município e para a melhoria das condições de vida da população.

Deste modo, é possível concluir, que o Município de Aldeias Altas cumpriu, no exercício de 2021, a sua missão institucional de promover o desenvolvimento econômico e social, com vista a alcançar a plena instituição de um Estado Democrático de Direitos.

Por fim, procurou-se no presente Relatório demonstrar com clareza e objetividade, a aplicação dos recursos públicos desta Administração Municipal referente ao exercício financeiro do ano de 2021.

Ademais colocamo-nos à disposição dessa Egrégia Corte de Contas, para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

É o que eu tenho a expor.

Aldeias Altas - MA, 31 de março de 2022.

KEDSON ARAUJO LIMA
Prefeito Municipal